



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7567/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de técnicos habilitados para realizar a avaliação de imóveis com vistas ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de imóveis para fins de aquisição, permuta ou desapropriação por parte do Município, sempre visando ao melhor interesse público;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliações técnicas para locação de imóveis que venham a ser utilizados pela administração municipal, objetivando a acomodação adequada de seus setores e departamentos;

CONSIDERANDO, a formação acadêmica e a capacitação técnica do servidor em questão, compatíveis com as atribuições acima referidas;

RESOLVE:

Art 1º Nomear o servidor **Fábio Carniel**, matrícula Nº **201629**, para acompanhar, fiscalizar e assessorar os processos de avaliação de imóveis relacionados ao recolhimento de ITBI, à aquisição, permuta ou desapropriação de bens imóveis, bem como locação de imóveis de interesse da administração municipal.

Art 2º Em virtude das novas atribuições ora designadas, fica majorado o percentual de gratificação do Servidor Fabio Carniel de **25% (vinte e cinco por cento)** para **50% (cinquenta por cento)**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinete@mandaguacu.pr.gov.br

Fone: (44) 3245-8202



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

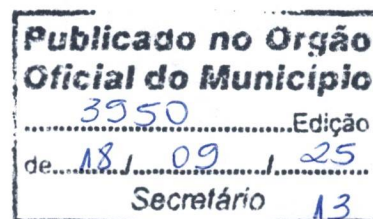
CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu – PR, 16 de setembro de 2025


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinete@mandaguacu.pr.gov.br

Fone: (44) 3245-8202